

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2.026**

O Sr. João Machado Neto, Prefeito Municipal De Nova Xavantina, Estado De Mato Grosso, Comunica A Quem Possa Interessar Que Após A Análise Detalhada Dos Elementos Constantes Dos Autos, Ratificou, Conforme Disposto No Art. 74, Inc. II Da Lei 14.133/21, A Inexigibilidade De Licitação Nº 016/2026 A Favor Da Empresa G G Producoes E Eventos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 48.508.889/0001-49, Objetivando A Contratação De Empresa Detentora Dos Direitos De Representação Exclusiva De Show Musical Da Banda "Studio Band", Para A Realização De Show Com Duração Mínima De 90 Minutos, A Ser Apresentado No Dia 08 De Agosto De 2026, Durante A Temporada De Praia 2026, No Município De Nova Xavantina - Mt, Perfazendo O Valor De R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil E Quinhentos Reais). Tal Contratação Justifica-Se Em Virtude De O Serviço Prestado Pela Referida Empresa Se Enquadrar No Art. 74, Inciso II, § 2º Da Lei 14.133/21, Mais Especificamente Enquadrado Em Serviços De Natureza Singular E Exclusiva, Sendo Inviável A Abertura De Um Processo Licitatório E Impossibilita A Competitividade. Nova Xavantina - Mt, 05 De Agosto De 2.026.

JOÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.026.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Deserto O Pregão Eletrônico Nº 015/2.026, Realizada No Dia 05/08/2026 Às 13h30min, Horário De Brasília, Destinado A Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Refeições Prontas, Nas Modalidades Marmiteix E Self-SERVICE Por Quilograma, Destinadas Ao Atendimento Das Demandas Das Secretarias Do Município De Nova Xavantina/Mt, Conforme Especificações E Condições Constantes Deste Documento, Em Virtude Do Não Receber Propostas De Interessados Para O Certame, Declara-Se O Procedimento Em Epigrafe Deserto. Nova Xavantina - Mt, 05 De Agosto De 2.026.

Marina Angélica Marca
Pregoeira
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.
Protocolo 1841300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**##ATO AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

##TEX O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 1040 de 28 de abril de 2026, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência, com regime de execução por empreitada por preço global, em sua forma Eletrônica, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 111/2023, para seleção da melhor proposta, critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO E DRENAGEM PLUVIAL NO BAIRRO CENTRO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1484-2026/SINFRA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA) E O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT". O início da Sessão será dia 15/09/2026 - Horário: 08:30 horas (horário de Brasília). O acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 05/08/2026 às 23:59h do dia 14/09/2026 através do site www.bll.org.br. O Edital Completo poderá ser baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, www.bll.org.br ou pelo link: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100, e-mail licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

##DAT Peixoto de Azevedo/MT, 04 de agosto de 2026.
##ASS EMERSON NUNES FREITAS
##CAR Agente de Contratação
Port. 1040/2026

Protocolo 1841430

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026. Processo Administrativo nº 002/2026. Contratada: Nogueira Guimarães-Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. Objeto: contratação de empresa especializada para atuar como engenheiro civil na prestação de serviços em consultoria e assessoria, nas condições estabelecidas no termo de referência. Valor do contrato: R\$ 11.383,20 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 03/08/2026 a 31/12/2026. Luciano Napolis Costa. Prefeito Municipal.

Protocolo 1841144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026****ADESÃO Nº 013/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026**

Aos 05 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Contratos da Prefeitura Municipal foi celebrado o presente termo de contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, 248 - Bairro Araguaia - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Drº. ACACIO ALVES SOUZA, brasileiro, casado, Advogado e empresário, portador do RG nº 38****8 DGPC/GO e CPF Nº 8**.*1-91, neste ato de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE. A EMPRESA CONTRATADA: NMC COMERCIO LTDA; CNPJ: 48.001.699/0001-30, com sede na Rua Amâncio de Moraes, 671 Centro, Município PARAISO DO TOCANTINS - TO- CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO 02.01 - Este contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA /MT para garantir melhores condições de execução dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; CLÁUSULA QUINTA DO VALOR: 05.01 - O valor global para execução do presente instrumento de Contrato é fixado em: Valor global R\$ 191.829,80 (Cento e Noventa e Um Mil Oitocentos Vinte e Nove Reais com Oitenta Centavos). Este valor referente os custos para aquisição dos itens conforme demanda apresentada pela Secretaria do Município. 05.02 - O pagamento será de acordo com o Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Demandante. 05.03 - O valor aqui fixado poderá ser reajustado, mediante justificativa apresentada pela empresa Contratante. CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO E VIGENCIA: 07.01 - O prazo de execução do presente Contrato é fixado até dia 31 de Dezembro de 2026. 07.02 - O Contrato terá início na data de sua assinatura, vigorando por um período de 12(Doze) meses. CLÁUSULA OITAVA DO PAGAMENTO: 08.01. Os pagamentos serão efetivados mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais de Serviços e Recibo correspondente, devidamente atestadas do recebimento pelo responsável. 08.02 - Os pagamentos ocorrerão no prazo de 30-(Trinta) dias corridos, após o devido atestados do recebimento pelo responsável, o pagamento será feito mediante crédito em conta, em nome do Contratado. São Félix do Araguaia - MT, 05 de agosto 2026.

Acacio Alves Souza
Prefeito Municipal